



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000**

ATA Nº 013/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com as negativas de comparecimento à Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, apresentadas no grupo de WhatsApp "CMS 2023-2025", constatou-se que não haveria quórum para a devida análise dos materiais propostos: Prestação de contas do Hospital de Saporanga dos meses de Maio, Junho e Julho de 2024; MGS do 2º quadrimestre de 2024; Calendário das reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2025 e Assuntos Gerais. Diante disso a reunião Ordinária, a qual estava prevista para as 18 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Centro Municipal de Cultura de Saporanga, foi cancelada. E nada mais havendo a registrar, eu, Deise Danieli Hartmann, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.

Deise D. H.